



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### 3º TERMO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro, São Paulo, Capital, representado, pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº 13.146.149-7, CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1917/2015, publicado no DOE de 08 de outubro de 2015, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 – Campos Elíseos – São Paulo/SP – CEP 01205-905, representada por seus procuradores legalmente constituídos, senhores **Eduardo Fraguas Kozma**, RG n.º 5.448.298-7 SSP/SP, CPF n.º 861.353.508-97 e **Neide Oliveira Souza**, RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP e CPF n.º 205.408.568-51, denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos autos do processo TC-A nº 26.302/026/15, firmar o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DA EXCLUSÃO

Fica excluído da Apólice nº 531 36 2971091 o veículo a seguir discriminado:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS – CARACTERÍSTICAS GERAIS				
Marca/Modelo	Placa	Renavam nº	Final Chassi nº	Valor Avaliado (R\$)
FIAT PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	DJM0463	272797049	B4344890	-554,30



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Aditamento de Contrato será das 00:00h do dia 24 de novembro de 2017 às 24:00h de 22 de novembro de 2018.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor do presente Termo de Aditamento é de **R\$ 554,30 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**, que corresponde ao valor a ser restituído pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**.

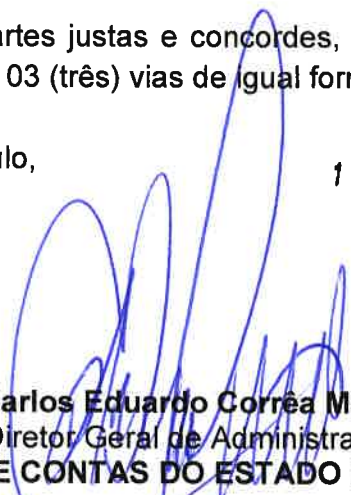
## CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo de Aditamento de Contrato, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo,

16 ABR 2018

  
**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Geral de Administração  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

  
**Eduardo Fraguas Kozma**  
Procurador  
RG n.º 5.448.298-7  
CPF: 861.353.509-00

**Eduardo Fraguas Kozma**  
Procurador

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

  
**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**  
PROCURADORA  
RG: 25.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51  
**Neide Oliveira Souza**  
Procuradora